



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itupeva, de de

Requerimento Para Interdição de Vias Públicas para Obras e Eventos

DADOS DO REQUERENTE

Responsável: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Contato: _____

DADOS DA OBRA OU EVENTO

Tipo: _____
Local: _____
Trecho entre os lotes de nº: _____ e _____ Entre as Ruas: _____
e _____ Bairro: _____
Número Aproximado de Participantes: _____

DATA	HORÁRIO		O LOCAL É INTINERÁRIO DE ÔNIBUS?		SINALIZAÇÃO A SER UTILIZADA PELO RESPONSÁVEL	
			Sim ()	Não ()	() Cones	() Placas
dd/mm/aaaa	Início	Término			() Cavaletes	
					() Fita zebreada	
			Total()	Parcial()	() Outros _____	

Observações importantes:

- 1) É de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana, somente, a autorização para interdição das vias, cuja análise restringe-se à avaliação do seu impacto no trânsito.
- 2) Após devidamente preenchida, a solicitação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itupeva, com no **mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à data pretendida para obra ou evento**.
- 3) O local deverá ser sinalizado pelo responsável pelo evento ou obra, com dispositivos de sinalização de uso temporário estabelecidos no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4) Deverá ser anexado a este requerimento abaixo assinado dos moradores do quarteirão, manifestando-se contra ou a favor da interdição.

* ***O requerente deverá previamente verificar se foi autorizado o evento na Secretaria de Mobilidade Urbana.***

Assinatura do Requerente: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

Rua Professor José Leme do Prado, 173 • Jd. Nova Itupeva • Itupeva-SP
CEP 13295-142 • Fone: 011 4591-3198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA

Referente ao Protocolo N° _____

LOCAL:
EVENTO:
DATA/HORA:
RESPONSÁVEL:

*** FICA AUTORIZADO A OBRA OU EVENTO, DEVENDO O REQUERENTE RESPONSÁVEL:**

- Providenciar a sinalização, conforme artigo 95 do CTB;
- Responsabilizar-se pela retirada e guarda de materiais de sinalização junto à DITRAN quando necessário;
- A devolução do material deverá ser no 1º dia útil após o evento;
- Indenizar dano ou extravio de material de sinalização pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana;
- Responder por danos causados à via e a terceiros;
- Ater-se quanto a normas e procedimentos oriundos de outros órgãos públicos.

Material de Sinalização cedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana

Itupeva, _____ de _____ de _____.

Jair Gomes de Souza
Secretario de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA ESTADO DE SÃO PAULO

MORADORES CIENTES DO FECHAMENTO DA RUA:

ENDEREÇO: _____

Responsável pela Obra ou Evento:
Nome:
R.G :
C.P.F:
Telefone:

Importante : (anexar cópias RG, CPF, comprovante de endereço)